RESOLUÇÃO Nº 03/2005.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Maniçoba da Silva (Né Maniçoba) a via pública localizada entre os Bairros Santa Rosa e COHAB, iniciando-se ao término da Rua Márcio Falcão Ferraz – Bairro Santa Rosa – sentido COHAB, passando em frente às construções dos Srs. Airton e Welington Maniçoba – e finalizando com a Rua Emílio Novaes Filho próximo a COHAB.

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal fixará placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Manteve sempre residência fixa entre as cidades de Itacuruba e Floresta durante muitos anos, fixando-se em Floresta com sua família definitivamente na década de 80.

Destacou-se na política do município vizinho, repercutindo como líder em toda região, e, especialmente em nossa cidade, manteve grandes laços políticos, de amizade, realizando atividades no setor de agronegócio, pois, era aqui proprietário de fazenda a qual gerava renda para este município.

Aqui, os seus filhos estudaram e alguns deles residem até os dias atuais, continuando com a mesma atividade agrícola que o pai os ensinou.

Homem pacato, de um senso de humor invejável, grande contador de "causos", procurava fazer de sua vida uma festa permanente e da convivência com os seus momentos de alegria e descontração, fazendo a alegria dos que o cercavam - parentes e amigos.

Transmitiu para seus filhos e para todos com os que convivia, valores como honestidade e trabalho, ensinando-lhes o amor ao amanho da terra, de tal modo que a agricultura sedimentou-se como uma prática constante na família.

A sua postura como líder familiar e comunitário, o seu espírito florestano e como cidadão respeitado com livre trânsito nos mais diversos segmentos políticos e sociais o habilitaram suficientemente a ser nome de rua em nossa cidade.

Gabinete do Presidente, 13 de outubro de 2005.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Presidente